



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 FMS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021 FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 FMS
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRATUBA**, localizado na Avenida 18 de Fevereiro, 279, Centro, neste Município, através de seu Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Rodrigo Adriano Casagrande, nos termos, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais nº 55/2006 e 29/2010, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 02/2021, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa **ANDREA CRISTINA SCHUCKER BOMM EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 11.593.690/0001-56, representada neste ato pela Sra. Andrea Cristina Schucker Bomm, portador do CPF nº. 017.888.129-56, para o fornecimento dos materiais discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário	Preço Total
18	100	UN	BOLSAS: Bolsa para gestante em verniz impermeável, com duas alças de mão, e uma alça de ombro, uma abertura em zíper superior, e uma abertura frontal, Dimensões da bolsa: 40x27x16. Bolsos laterais em detalhes de rede medindo 16x13 cm. Cor: Verde claro Personalizada com a seguinte estampa: logotipo “Piratuba é bom viver aqui”, secretaria municipal de saúde de Piratuba, Estratégia Saúde da Família. CONFORME AMOSTRA APRESENTADA NO SETOR DE COMPRAS.	Caco & Deia	54,20	5.420,00
VALOR TOTAL						5.420,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Piratuba não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 02/2021 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Piratuba, SC, 26 de fevereiro de 2021.

ANDREA CRISTINA SCHUCKER BOMM
Representante legal
DETENTORA DA ATA

RODRIGO ADRIANO CASAGRANDE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE GERENCIADORA

Testemunhas:

01.
Nome:
CPF:

02.
Nome:
CPF: